

EDITAL NRI Nº 01/2017

**ABRE AO CORPO DISCENTE DA FACULDADE
FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, O PERÍODO DE
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE BOLSA IBERO-AMERICANAS
PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO –
SANTANDER UNIVERSIDADES.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, observando o disposto no art. 2º da Resolução CSA n.º 17/2010, de 20 de dezembro de 2010, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica definido o período de 10 de abril a 09 de junho de 2017 para inscrição no processo de seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Mobilidade Estudantil entre a FAE São José dos Pinhais e o Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – Santander Universidades, para o 1º semestre de 2018.

§1º Serão ofertadas 02 (duas) bolsas pelo Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – Santander Universidades, aos discentes da FAE São José dos Pinhais e aos discentes da FAE Centro Universitário.

§2º Para se inscrever neste processo de seleção o candidato deverá atender a todos as condições a seguir:

- I. ser aluno regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação da FAE São José dos Pinhais.
- II. ter cumprido 02 (dois) semestres letivos até a data de início do seu programa no exterior;
- III. estar adimplente com a FAE São José dos Pinhais;
- IV. não ter sofrido sanções disciplinares no âmbito da FAE São José dos Pinhais;
- V. ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- VI. utilizar a bolsa durante a vigência do contrato, nesse caso até 31/12/2018;
- VII. realizar a inscrição no portal <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>, sem o que não será elegível para a concessão de bolsa.

§3º Além dos critérios comuns, expostos no parágrafo anterior, o candidato deverá observar os critérios específicos de cada Universidade para efetivar a inscrição.

§4º As Universidades participantes do programa são:

- I. Universidad Andrés Bello – Chile;
- II. Universidad CEU San Pablo - Espanha;

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

III. Universidad Técnica Federico Santa Maria - Chile.

Art. 3º Os critérios de seleção aplicáveis aos candidatos ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – Santander Universidades serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do Histórico Escolar pelo Núcleo de Relações Internacionais;
- II. grau de competência comunicativa em língua espanhola;
- III. comprovação de rendimento financeiro compatível com as despesas durante o intercâmbio: declaração de imposto de renda e extratos bancários do aluno ou responsável legal.

Parágrafo único. Em caso de empate, os candidatos serão chamados para uma entrevista com representantes do Núcleo de Relações Internacionais - NRI da FAE São José dos Pinhais.

Art. 4º A inscrição no Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – Santander Universidades ocorrerá em duas etapas:

§1º Para a efetivação da inscrição mencionada no *caput*, o aluno deverá protocolar na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, até o dia 09 de junho de 2017, 01 (uma) via do formulário de inscrição específico do NRI, que se encontra em anexo, devidamente preenchida, datada e assinada;

§2º Além do formulário mencionado no parágrafo anterior, o aluno deverá enviar por e-mail, ao endereço eletrônico nri@fae.edu, a seguinte documentação:

- I. comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), incluso o custo do Histórico Escolar da FAE e a taxa administrativa;
- II. comprovante de Proficiência em Espanhol no Nível A2;
- III. fatura de energia com vencimento de até 60 dias.

Art. 5º A taxa de inscrição referida no §2º do Art. 4º, não é reembolsável e deverá ser paga até a data de vencimento.

Parágrafo único. O não pagamento dentro do prazo de vencimento implicará na exclusão do discente do processo seletivo.

Art. 6º Os candidatos que não tiverem realizado a inscrição e a entrega de toda a documentação exigida, descrita no Art. 4º, até o dia 09 de junho de 2017 serão automaticamente desclassificados.

Art. 7º Independente da universidade pretendida, o candidato deverá entregar no NRI da FAE São José dos Pinhais um comprovante de Proficiência em Espanhol no Nível B1 até o dia 14 de outubro de 2017.



S. J. DOS PINHAIS

Art. 8º Após a abertura do protocolo na Central de Atendimento, o NRI entrará em contato com o candidato informando sobre os procedimentos e documentações necessárias para o Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – Santander Universities.

Comentado [MPM1]: Seria a documentação necessária para inscrição no processo seletivo ou no programa mesmo?

Comentado [SW2R1]: Referente à documentação do processo e para o programa. Depois eu ligo para explicar melhor

Art. 9º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto de estudante junto ao Consulado competente.

Art. 10 Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas junto ao NRI pelo endereço eletrônico nri@fae.edu ou no site <http://www.fae.edu/nri/intercambio.vm>.

Art. 11 Este Edital entra em vigor nesta data.

Art. 12. Dê se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique se.

São José dos Pinhais, 10 de abril de 2017.

Prof.ª Areta Ulhana Galat
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – SANTANDER UNIVERSIDADES

Nome: _____

RA: _____ Curso: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____

Sexo: Masculino Feminino

Estado civil: Solteiro Casado Outro

CPF: _____ Identidade n.º: _____

Passaporte n.º: _____ Data de validade: ____/____/____

Nacionalidade: estrangeira brasileira Celular: _____

E-mail: _____

Endereço completo para correspondência: _____

Contato para emergência: _____

e-mail: _____

Telefone: _____

Universidade de destino: Universidad Andrés Bello - Chile CEU San Pablo Universidad – Espanha
 Universidad Tecnica Federico Santa Maria – Chile

Foto
3x4 ou
5x5 ou
5x7

Eu () autorizo () não autorizo o fornecimento do meu e-mail e/ou facebook para alunos interessados no programa de intercâmbio.

TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – Santander Universidades, estou ciente:

1. de todas as informações escritas no Edital NRI 01-2017, o qual eu li com atenção;
2. de que devo participar de TODAS as atividades acadêmicas e culturais que me forem dadas a conhecer no país de destino e tenho conhecimento que minha presença será regida por controle de presença e participação;
3. que deverei arcar com os custos de passagens aéreas, moradia, alimentação, vestuário e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. que deverei adquirir seguro saúde com vigência durante todo o período do programa;

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Rua Paulino Siqueira Cortes, 1450 – Centro – São José dos Pinhais / PR – CEP: 83005-030 – Telefone (41) 2117-9800